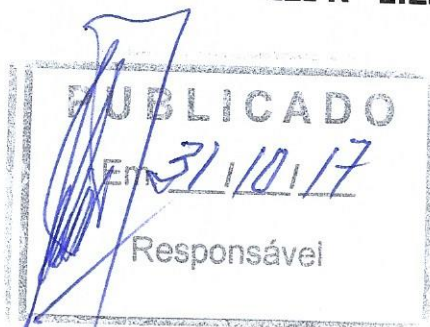




**LEI Nº 1.250 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**



**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação **ESTÁDIO JUSTINO EUGÊNIO DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **ESTÁDIO JUSTINO EUGÊNIO DA SILVA**, o Campo da Comunidade, localizado no Bairro de Encruzilhada de São João, em nosso Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como conta no artigo anterior.

**Art. 3º** - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 31 de outubro de 2017.



**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
Prefeito